

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.179/2022

Ementa: “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, Estação de Retransmissora de Radiodifusão e demais estações semelhantes autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos termos da legislação federal vigente e dá outras disposições.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.179/2022, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é dispor sobre os procedimentos para instalação de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, Estação de Retransmissora de Radiodifusão e demais estações semelhantes autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 16 de setembro de 2022.



Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator